

**POR**TARIA N.<sup>o</sup> 4.993, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.<sup>o</sup> 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.<sup>o</sup> 3, de 16 de outubro de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora Sirley Maria de Faria, Oficial de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 17/6/2021 a 16/6/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 6 a 20 de abril de 2023, em virtude do fracionamento em dois períodos iguais, sendo este o 2º período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 27 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

**VEREADOR EDIMILTON ANDRADE**  
Presidente